



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo FA 33.007.001.19-0005604 – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA

Processo FA 33.007.001.19-0002697 – BANCO VOLKSWAGEN S.A

Processo FA 33.007.001.19-0009349 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Processo FA 33.007.001.19-0010055 – BANCO AGIBANK S.A

Processo FA 33.007.001.20-0001287 – BEM BENEFICIOS ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

Processo FA 22.06.0078.001.00076-3 – OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ

Determino dar ciência da **Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância.** Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.